



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

Decreto Nº 19/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado no Projeto de Resolução de nº 03/2013, desta Egrégia Casa de Leis, concede:

Art. 1º Função Gratificada, ao Servidor Público Municipal Leomar Caimi, com Cargo de Provimento Efetivo na Função de Assessoramento em Contabilidade, sob Símbolo F- 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

JOSÉ LUIZ WITTMANN
Presidente